

**DES AEJ 003/2025**

Diante da atividade de formação e de capacitação, com as especificações abaixo:

1. Módulos II e III e atividade de encerramento do curso **“Formação Continuada e Avançada em Mediação e Conciliação na Justiça do Trabalho”**, com carga horária de 50 horas, nos seguintes termos:
2. As ações voltadas à capacitação e à formação acima dão continuidade ao módulo I (DES AEJ 172/2024) e têm por objetivo propiciar o aprimoramento do conhecimento teórico e prático em mediação e cumprir a exigência estabelecida pela Resolução CSJT nº 389/2024, que determina a renovação da habilitação de magistrados/as e servidores/as para atuação nos CEJUSCs-JT a cada três anos, com carga horária mínima de 50 horas (artigo 19, §1º).
3. O conteúdo programático dos módulos II e III e da atividade de encerramento, perfazem o total de 35 horas, estruturadas da seguinte forma:

**MÓDULO II - TEMAS AVANÇADOS**  
(15h de atividades: 5h de teoria e 10h de prática)

Uso estratégico do cáucus (sessão privada) nas audiências trabalhistas

- Objetivos principais e secundários
- Condução efetiva e ética e cuidados especiais
- Momento e forma de aplicação
- O protocolo do cáucus

Cabimento e aplicação da validação emocional nas mediações da Justiça do Trabalho

- Limites da expressão emocional em audiência
- Equilíbrio entre empatia, rapport e imparcialidade
- Momento e formas para aplicação
- Benefícios e riscos

Cautelas na aplicação do teste de realidade por juízes mediadores e conciliadores

- Particularidades do teste de realidade no contexto trabalhista
- Percepção da realidade, vieses inconscientes e gestão de expectativas nos conflitos trabalhistas

- Preservação da imparcialidade do mediador e da Justiça do Trabalho
- Momento e formas para aplicação

Cuidados na aplicação da “proposta do juízo/mediador”

- Objetivos principais e secundários
- Prós e contras da realização de proposta pelo juiz e/ou pelo servidor
- Momento e formas para aplicação
- Reações das partes e dos advogados

### MÓDULO III - ASSUNTOS ATUAIS

(15h de atividades: 5h de teoria e 10h de prática)

ROD (Resolução Online de Disputas), RAD (Resolução Alternativa de Disputas) e a tecnologia como a quarta parte

- Conceitos e diferenças entre ODR e ADR
- A tecnologia como participante ativa do processo de resolução de disputas
- Impactos das plataformas digitais na dinâmica da mediação
- Vantagens e limitações dos ambientes virtuais
- Perspectivas futuras da resolução digital de disputas

Aplicação das técnicas de mediação para o ambiente virtual

- Adaptação das técnicas tradicionais ao meio virtual
- Comunicação não-verbal e digital
- Ferramentas digitais para mediação
- Boas práticas e protocolos específicos
- Superação de barreiras tecnológicas

Uso da Inteligência Artificial nas Mediações e Conciliações da Justiça do Trabalho

- Panorama atual da IA na resolução de conflitos e no Poder Judiciário
- Ferramentas de IA disponíveis e em desenvolvimento
- Aspectos éticos
- IA como comediadora?
- Perspectivas e desafios

### ATIVIDADE DE ENCERRAMENTO

(5h de atividades: 5h de teoria)

- aula de encerramento síncrona em 25/4/2025 - das 14h às 18h
- Atividade de fechamento
- Autoavaliação reflexiva
- Avaliação de reação

4. O curso será disponibilizado no período de **27 janeiro (a partir das 17h) a 25 de abril 2025**.

A aula de encerramento, de participação obrigatória pelas(os) inscritas(os) para aproveitamento no curso, ocorrerá no dia **25 de abril de 2025, das 14h às 18h**, por meio de plataforma de transmissão telepresencial.

5. Atuará como instrutor o Juiz do Trabalho do TRT9 **Fernando Hoffmann**, que elaborará e disponibilizará o conteúdo do curso para disponibilização no ambiente virtual de aprendizagem da Escola Judicial (Moodle). O conteúdo é composto por videoaulas assíncronas, aula síncrona de encerramento, leituras dirigidas e fóruns de discussão moderados por tutoria, com compartilhamento de experiências e construção colaborativa de conhecimento.
  
6. Para obtenção de aproveitamento no curso as(os) alunas(os) deverão participar de todas as atividades, que comporão a avaliação geral:
  - a) aulas assíncronas e aula síncrona de encerramento, no dia **25 de abril de 2025, das 14h às 18h**, por meio de plataforma de transmissão telepresencial;
  - b) leituras dirigidas;
  - c) fóruns de discussão moderados por tutoria, com compartilhamento de experiências e construção colaborativa de conhecimento; e
  - d) atividades de encerramento e avaliações (de reação e autoavaliação reflexiva).
  
7. Serão disponibilizadas 75 (setenta e cinco) vagas para público alvo de magistradas(as) e servidoras(es) anteriormente habilitadas(os) para atuação em CEJUSCs da Justiça do Trabalho.

As vagas serão preenchidas preferencialmente por magistradas(os).

As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud das 12h do dia **20 de janeiro** até às 23h55min de **26 de janeiro**.
  
8. O tema está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:
  - Eixo: “Resolução de Conflitos”;
  - Subeixo 4.3: “Meios Adequados de Resolução de Disputas”;

- Competência: Aplicar métodos consensuais complementares de resolução de disputas individuais e coletivas”;
- Descrição: 4.3.b) aplicar métodos consensuais de resolução de disputas compatíveis com a especificidade do objeto das demandas judiciais laborais e a condição desigual das partes envolvidas, preservando os interesses das partes e da prestação jurisdicional, de modo que o acordo judicial ou extrajudicial não viole a dignidade do trabalho como valor social, a ordem pública ou as leis vigentes

9. Autorizam-se, por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, a despesa com a contratação de 35 (trinta e cinco) horas para o magistrado mencionado no item 5, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT.

As despesas serão suportadas pelo programa de Capacitação de Recursos Humanos - CRH / Ano: 2025.

**Determinam-se as seguintes providências:**

- a) **Produção** do ambiente virtual do curso;
- b) **Contratação** do instrutor nos termos do item 9;
  - a. **Averbação** para fins de horas de formação aos magistrados/as e para fins de adicional de qualificação às/aos servidoras/es, verificado o aproveitamento das/os participantes.
- c) **Publicação** das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial.

Curitiba, 17 de janeiro de 2025.



**Juíza Vanessa Karam de Chueiri Sanches**  
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região